



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2018

Patos-PB, em 31 de janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Patos e,

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e diante da proximidade dos festejos carnavalescos e celebração da Quarta-Feira de Cinzas,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na Superintendência de Transito e Transporte - STTRANS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Complexo de Saúde Maria Marques, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS e demais serviços essenciais, o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 3º - Fica alterado o expediente do dia 14 de fevereiro do corrente ano, iniciando-se às 12:00h e encerrando-se às 18:00h.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 010/2018- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor de LUCILENE PEREIRA CAITANO, matrícula funcional nº 1171, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o Art. 6º, inc. I, II, III, e IV, da EC nº 41/03 c/c § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal e, ainda, Arts. 18, inc. I, alínea "e", § 1º; e 23, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 31 de janeiro de 2018.


ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOSPREV

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 011/2018- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, AMÉLIA SÁTIRO NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 854, ocupante do cargo de PROFESSOR BASICO III, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com Art.40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF, alterado pela EC41/03 c/c Art.1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 111/2008.

Art.3º- Tornar sem efeito as portarias 045/2017 e 093/2017.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 13.12.2004.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos, 31 de janeiro 2018.


ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 012/2018.

31 de janeiro de 2018.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em todo seu teor, a Portaria nº 107/2017, publicada no D.O.M de 29 de dezembro de 2017, que concedeu aposentadoria à Srª. CLAUDIONETE MARQUES DE LUCENA, matrícula funcional nº 3176, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria de Educação, Anulando o benefício de Aposentadoria, de acordo com o Art. 37, caput, da CF, c/c Súmulas 346 e 437, ambas, do STF - Supremo Tribunal Federal e, Art. 2º, alínea "a", da Lei nº 4.717/1965.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Seus efeitos retroagem à data de 27 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PatosPrev

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.0242018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 041/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.024/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RS. COM. CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº: 11.155.670/0001-01, com endereço na Rua Presidente Floriano Peixoto,414, Ed. Milindra I, Térreo, Sala 03, Patos-PB, neste ato representada por suas sócias administradoras as senhoras VIRGINIA MAGNA DE ARAÚJO CAVALCANTE, portadora do CPF sob o nº 009.950.564-98 e RG sob o nº 2.544.034 SSP-PB, e VALESKA MICHELLE DE ARAÚJO CAVALCANTE, portadora do CPF sob o nº 009.140.754-03 e RG sob o nº 2.685.585 SSP-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Patos - PB, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.025/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 043/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.025/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor JOSÉ MARCOS FERREIRA MENDONÇA, CPF. 072.617.334-74 e R.G. 3.289.364-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.026/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 044/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.026/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor EVILASIO AYRES MOURA, CPF. 016.302.534-72 e R.G.03.286 – 2ª VIA-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 048/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.027/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SILAS MARQUES DE MEDEIROS, portador do CPF sob o nº 060.958.854-00 e RG sob o nº 3.144.385-2ª VIA-SSP-PB, com endereço na Rua Francisco Pontes, 89, Salgadinho, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.029/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 046/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.029/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor RUI TORRES DE MEDEIROS, CPF. 141.214.684-49 e R.G. 345.613 – 2ª VIA -SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.028/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA USF (unidade de saúde familiar), RITA PALMEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

1.1. Com base nas informações constantes no Processo nº. 045/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.028/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. Neuza Gomes Ferreira Filgueira inscrita no CPF sob o nº: 519.240.214-04 E RG nº 2.605.294 SSP-PB, situada na Rua: Juvenal Lucio nº 199 Bairro Belo Horizonte. no Município de Patos - PB, para locação de imóvel, destinado a atender as instalações da usf (unidade de saúde familiar), sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 31 Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 041/2018.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.024/2018 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 051/2018.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONSTATADO: RS. COM. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 11.155.670/0001-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 043/2018.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.025/2018 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 052/2018.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: JOSÉ MARCOS FERREIRA MENDONÇA
 CPF Nº: 072.617.334-74
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 044/2018.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.026/2018 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 053/2018.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: EVILASIO AYRES MOURA
 CPF Nº: 016.302.534-72
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS).
 VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 045/2018.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.028/2018 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 054/2018.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: NEUZA GOMES FERREIRA FILGUERAS
 CPF Nº 519. 240.214-04
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA USF - RITA PALMEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 046/2018.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.029/2018 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 056/2018.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: RUI TORRES DE MEDEIROS
 CPF Nº: 141.214.684-49
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 048/2018.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.027/2018 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 055/2018.
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: SILAS MARQUES DE MEDEIROS
 CPF Nº: 060.958.854-00
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 31 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
 GABINETE DO SUPERINTENDENTE
 Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
 N.º 006/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado através da data limite para a defesa da Notificação de Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
QFB0470 PB	128070	02/01/2018	5487-0	15/02/2018
NPV8694 PB	129818	05/01/2018	5460-0	15/02/2018
NEZ4504 PB	130303	12/01/2018	5401-0	15/02/2018
NPY1752 PB	129868	02/01/2018	5487-0	15/02/2018
MOP3402 PB	128071	05/01/2018	5460-0	15/02/2018
MOK3101 PB	128976	09/01/2018	5738-0	15/02/2018
NPR3143 PB	130152	10/01/2018	5819-4	15/02/2018
QFU1455 PB	129878	02/01/2018	5410-0	15/02/2018
QFX0384 PB	130253	02/01/2018	6050-1	15/02/2018
QFE4249 PB	117761	12/01/2018	5452-2	15/02/2018
QFA0677 PB	129816	02/01/2018	5452-2	15/02/2018
MOD1410 PB	130306	15/01/2018	5401-0	15/02/2018
NQB4847 PB	130307	15/01/2018	5452-5	15/02/2018
NPW5809 PB	130851	03/01/2018	6866-1	15/02/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OET6868 PB	129517	26/12/2017	7633-1	15/02/2018
DTC0640 RJ	129343	21/12/2017	5380-0	15/02/2018
NNY1521 RN	129624	13/12/2017	5541-1	15/02/2018
OJV3933 RN	128694	29/11/2017	5487-0	15/02/2018
MZJ4805 RN	130901	05/01/2018	5452-2	15/02/2018
MOP3780 PB	129858	30/11/2017	6122-0	15/02/2018
OEZ2448 PB	129914	19/12/2017	5452-2	15/02/2018
NNE5642 PB	129882	08/01/2018	5487-0	15/02/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 22 (vinte e dois). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019
Patos/PB, 31 de Janeiro de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 006/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
OVU5184 DF	124919	29/04/2017	5568-0	15/02/2018	RS 156, 18
PGL5578 PE	123751	27/03/2017	5738-0	15/02/2018	RS 234, 77
PEL4583 PE	128579	31/10/2017	5487-0	15/02/2018	RS 156, 18
PEU0279 PE	129269	19/10/2017	5487-0	15/02/2018	RS 156, 18
MJO6992 SC	129045	12/11/2017	6866-1	15/02/2018	RS 104, 12
OEY7327 PB	129050	21/11/2017	5487-0	15/02/2018	RS 156, 18
HFR2720 PB	128926	06/11/2017	7625-1	15/02/2018	RS 234, 77
QFE5076 PB	129573	24/11/2017	5487-0	15/02/2018	RS 156, 18
QFB0470 PB	129275	25/10/2017	5428-4	15/02/2018	RS 234, 77

Total de penalidades publicadas neste edital: 09 (nove). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 31 de Janeiro de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.004/2018

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público e a quem interessa, que o Pregão que seria realizado dia 01 de Fevereiro de 2018, às 09h:00min (Nove horas), fica CANCELADO em razão de alteração no instrumento convocatório (Edital).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, SUPLEMENTOS ESPECIAIS E OUTROS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, em atendimento as condições contidas no Termo de Referência em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 31 de Janeiro de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB